

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPE
REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos três dias do mês de fevereiro de 2022, às dez horas, por videoconferência devido à pandemia da COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, participaram da 11ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.977.747/0001-80, o Procurador da Fazenda Nacional MILTON BANDEIRA NETO, representante da União, única acionista, conforme Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Presidente da EPE THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA e a Secretária-Geral da EPE ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS. Assumiu os trabalhos o Sr. Thiago Barral, conforme instrumento particular de mandato, de 28 de janeiro de 2022, outorgando poderes do Presidente do Conselho de Administração para o Presidente da EPE, de acordo com o parágrafo único do Art. 11 do Estatuto Social da EPE, que abriu a sessão, secretariada por mim, Alessandra Lopes. A seguir, convidou para compor a mesa o Sr. Milton Neto. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Presidente declarou instalada a 11ª Assembleia Geral Extraordinária e comunicou que essa sessão foi designada por meio do Ofício SEI nº 12140/2022/ME, de 17 de janeiro de 2022, e a matéria para deliberação foi encaminhada pela EPE ao representante do acionista pelo Ofício nº 0041/2022/PR/EPE, de 25 de janeiro de 2022. Thiago Barral esclareceu que a EPE foi dispensada da publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença do único acionista, que foi regularmente cientificado. O Presidente da mesa informou, também, que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, tendo em vista que o voto da União foi antecipado, sendo do conhecimento de todos, foi dispensada a leitura do texto do edital de convocação, que teve a seguinte Ordem do Dia: Eleição de Conselheiros de Administração. Em prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação o item da Ordem do Dia, tendo sido adotada a seguinte **DECISÃO**: (a) pela eleição de MARIO JORGE DAHER, [REDACTED]

[REDACTED] como membro independente representante do Ministério da Economia, em substituição a Evandro César Dias Gomes; (b) pela eleição de BRUNO RODAMILANS LOWE STUKART, [REDACTED]

[REDACTED], como representante dos empregados, em substituição a Aline Couto de Amorim; (c) pela recondução do Presidente da EPE THIAGO VASCONCELLOS

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

BARRAL FERREIRA, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED], como membro nato do Conselho de Administração, conforme inciso IV do Art. 40 do Estatuto Social da EPE; e (d) pela prorrogação do prazo de gestão dos Conselheiros BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES e RAFAELLA PEÇANHA GUZELA, conforme determina o §4º do Art. 150 da Lei nº 6404/1976. O prazo de gestão unificado dos Conselheiros de Administração da EPE encerra-se em 12 de dezembro de 2023. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da 11ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), da qual eu, Alessandra Lopes, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

(assinado eletronicamente)

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

MILTON BANDEIRA NETO

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

